



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 142/2024.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÕES DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS MOTOSERRAS STHIL, MODELOS: MS 180 E 310, AOS PULVERIZADORES STIHL MODELO: SR 420, E AQUISIÇÃO DE BG 50 SOPRADOR, EQUIPAMENTOS QUE AUXILIAM NO DESEMPENHO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE IVOLÂNDIA/GO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **MOTOCEVA PECAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA**, CNPJ n. 03.851.839/0001-21, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 2.773,71 (dois mil e setecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos).**

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
03.08.15.452.4063.2.034.3.3.90.30 - FICHA 137 - MATERIAL DE CONSUMO -
03.08.15.452.4063.2.034.3.3.90.39 - FICHA 139 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 03.02.04.122.4057.1.079.4.4.90.52 - FICHA
038 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES.
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia/GO, 18 de Abril de 2024.

DAIANE FERNANDES PEREIRA
Gestora e Ordenadrora de Despesa Municipal de Ivollândia/GO
Decreto nº: 372/2023

RUA JAMEL CECÍLIO, Nº192, QD. 22, LT. 1 e 2, CENTRO, IVOLÂNDIA-GO – CEP 76.130-000